

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa Eletrônica nº 334/2025****Número do Processo SISLOG: 116810**

Número do Processo SEI: 202500005030919

Às 08:00 horas, do dia 09/12/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de BiPAP e Máscara nasal, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116810/2025 e processo SEI nº 202500005030919, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, BiPAP automático com alívio de pressão expiratória e umidificador integrado.	
Informações Adicionais BIPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR Especificações técnicas mínimas: BiPAP para tratamento da apnéia obstrutiva do sono (AOS) em paciente adulto, com umidificador dotado de pré aquecimento; capacidade de operar ao menos nos seguintes modos de terapia: CPAP, S, Auto, S/T e T; capacidade de ajuste da pressão IPAP para um intervalo mínimo de 4 a 30 cmH2O; capacidade de ajuste da pressão EPAP para um intervalo mínimo de 4 a 25 cmH2O; tempo de rampa automático e tempo de rampa fixo; capacidade de compensar vazamentos pela máscara; transmissão de dados via cartão SD incluso e/ou via wifi; capacidade de armazenar ao menos os seguintes parâmetros: curvas de fluxo, pressão, vazamento, taxa de apnéia e ronco; acompanha traquéia (tubo) com aproximadamente 2 m de extensão, fonte e cabo de energia, filtro de ar, bolsa de transporte, manual operação em português bem como todas e quaisquer peças, componentes, módulos, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interfaces, softwares ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento; Alimentação automática 100-240 VAC 60Hz, registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	08.172.474/0001-22
Fornecedor	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA
Valor Unitário	R\$ 4.700,00
Valor Total	R\$ 4.700,00
Situação	Adjudicado
Descrição do item 002 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.	
Informações Adicionais Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho G, completa, com armação, cotovelo, almofada substituível em silicone e fixador; apoio de testa; orifício de ventilação com cobertura tornando a máscara mais silenciosa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	08.172.474/0001-22
Fornecedor	NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA
Valor Unitário	R\$ 183,50
Valor Total	R\$ 183,50
Situação	Adjudicado

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.883,50

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s)

licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025